



21º DIA DE CAMPO MEXERICA PONKAN EM ARANHA

ENCONTRO REUNIU OS PRINCIPAIS PRODUTORES DO MUNICÍPIO

A Prefeitura realizou no último dia 27 de julho, o 21º Dia de Campo Mexerica Ponkan, no Distrito de Aranha. O encontro reuniu os principais produtores do município, que receberam orientações sobre as práticas de manejo, produção e comercialização.

Brumadinho conta hoje com aproximadamente 54 produtores de Mexerica Ponkan

cadastrados junto à Secretaria Municipal de Agricultura. A mexerica ponkan é comercializada em vários locais como a CEASA CONTAGEM - MLP (mercado livre produtor rural), outras Ceasa do estado de Minas Gerais e para mercados fora do Estado. Desses 54 produtores, 24 estão aptos a vender seu produto na Ceasa Minas. Entre os produtores, dois estão

se destacando na comercialização do fruto no município devido à construção de uma estrutura para beneficiamento. Os produtores fazem escoamento e classificação da mexerica por tamanho, enceram a fruta, agregando valor e destacando o produto no mercado nacional.

Quase 30% da produção de mexerica comercializada

pela CEASA MINAS no ano passado foi produzido em Brumadinho, que contribuiu com mais de 5 toneladas do produto vendido no local. Em 2012, o período de safra teve início no mês de abril, prolongando até o mês de outubro, com a seguinte variação de peso e preço por quilo de fruta ao mês, na CEASA Contagem.



MÉDIAS DE PRODUÇÃO MÊS A MÊS E VALORES DO QUILO EM 2012.

MÊS	PRODUÇÃO KG	VALORES EM R\$ / KG
ABRIL	36.896	R\$1,11
MAIO	366.092	R\$0,71
JUNHO	764.984	R\$0,65
JULHO	1.378.024	R\$0,59
AGOSTO	1.638.766	R\$0,63
SETEMBRO	1.010.532	R\$0,70
OUTUBRO	308.792	R\$0,82

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura

Cristiane Teixeira

Atos do Executivo

DECRETO N.º 190 DE 18 JULHO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e, especialmente,

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.669 de 19/05/2018, que autorizou a criação do Conselho Municipal da Juventude de Brumadinho,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os representantes para compor o Conselho Municipal da Juventude de Brumadinho – CONJUVE para o mandato de 02 (dois) anos a contar da data da publicação dês Decreto, conforme seguem:

- I. Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas
Titular: Cristhina de Souza Aguiar
Suplente: Leonardo Magalhães Resende Amorim
- II. Representante do Executivo Municipal:
Titular: Guilherme Augusto Braga Moraes
Suplente: Talles Vinícius de Oliveira Costa
- III. Representantes da Rede Municipal de Ensino
 - a. 1º titular: Rafaela Cristina Divino dos Santos
Suplente: Amanda Raquel Tavares Porto
 - b. 2º titular: Gustavo Victor Nunes Oliveira
Suplente: Débora Cintia Ramalho dos Santos
- IV. Representantes da Rede Estadual de Ensino
 - a. 1º titular: Ítalo Fernandes de Sousa
Suplente: Izabela Cristine de Alcântara Sathler
 - b. 2º titular: Lucas Filipe Gonçalves da Silva
Suplente: Saullo Alberto de Sales
- V. Representantes das Escolas Particulares de ensino fundamental e médio:
1º titular: Clara Rios Machado,
2º titular: Roberto Vinícius Moreira Ferreira
- VI Representante da Faculdade ASA de Brumadinho:
Titular: Guilherme Santos Drumond
Suplente: Jéssica Júnia Parreiras Maciel
- VII Representantes dos Movimentos Estudantis e de Jovens
 - a. 1º Titular: Gabriela Verônica de Souza Gomes
Suplente: Lenon Felipe dos Santos Martins
 - b. 2º titular: Camila de Faria Silva
Suplente: Guilbertt Damasceno Silva Jorge

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 18 de julho de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 201 DE 29 DE JULHO DE 2013

Declara luto pela falecimento de Antônio do Carmo Neto, ex-prefeito de Brumadinho



Diário Oficial do Município de Brumadinho
Projeto editorial e produção: Secretária Municipal de Governo
Prefeito Municipal: Antônio Brandão
Jornalistas: Luciana Aquino, Marcos Amorim
Diagramação: Mário Fabiano
Assinatura Digital:
Mário Fabiano da Silva Moreira – Matrícula: 8325
Marcela Porfirio Parreiras – Matrícula: 7845
Prefeitura Municipal de Brumadinho
Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32.017-900.
Telefone: (31) 3571-3001 / 3571-3015

ASSINATURA DIGITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADINHO, nos uso das atribuições que lhe confere o art. 90, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, no Município de Brumadinho, por três dias, a contar da publicação deste Decreto, pelo falecimento de Antônio do Carmo Neto, ex-prefeito Municipal de Brumadinho, ocorrido ontem, 28 de julho/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 29 de julho de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 202 DE 29 DE JULHO DE 2013

Prorroga o prazo estabelecido pelo Decreto nº 104/1012 que aprovou o Remembramento dos lotes 39 e 40 localizados no Bairro São Conrado, Município de Brumadinho-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.404/2003 de 12/12/2003

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, o prazo concedido pelo art. 2º do Decreto n. 104/2012, que autorizou remembramento dos lotes de n. 39 e 40, localizados no Bairro São Conrado, seja levado a registro imobiliário pelo interessado Edilson de Sales Pinto – CPF 377.748.836-49.

Art. 2º. O Remembramento autorizado pelo Decreto n. 104/2012 dá origem ao lote 39-A medindo 720m² (setecentos e vinte metros quadrados), com frente para a Rua Carlos Nogueira, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal, no Processo n. 39/2013 na SEPLAC, a ser levada a registro imobiliário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 29 de julho, de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA M BRUMADINHO/MG – Homologação: Pregão Pres. 56/13. Contratação Empresa Fornecimento de Lanches p/ Sec Cultura. Vec. Padaria e Lanchonete Tia Nenzinha Ltda, R\$ 5.000,00. Antônio Brandão/Prefeito

PREFEITURA M BRUMADINHO/MG – Homologação: Pregão Pres. 62/13. Aquisição de colchões para Secretaria Municipal de Educação. Vec. Alves e Franco Comércio de Móveis Ltda - ME, R\$ 14.040,00. Antônio Brandão/Prefeito

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Brumadinho torna públicas as DECISÕES, POR ITEM DE PAUTA, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, realizada no dia 26 de julho de 2013, às 9:00 horas na Câmara Municipal. Aprovação da ata da reunião anterior: Foi aprovada por unanimidade, sem emendas, a ata da reunião extraordinária de 14 de junho de 2013. Processo de Licenciamento Ambiental concomitante com Anuência da APA Paz Municipal de Inhotim: Aprovada com condicionantes a Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação da antena de telefonia móvel ERB Souza Noschese, da Vivo S.A. Processos de intervenção ambiental em área de preservação permanente. Indeferido o requerimento de intervenção em APP para construção de residência no Condomínio Recanto da Serra II, de Carlos Alberto Domingues Chaves, sendo recomendada a modificação do projeto, de modo a não intervir na APP. Deferido com condicionantes o requerimento de intervenção em APP para construção de residência no Condomínio Retiro do Chalé, de Jonas Barbosa de Araújo. Deferido com condicionantes o requerimento de intervenção em APP para construção de residência no Condomínio Estância da Cachoeira, de Jairo Brandão Miraglia. Composição das Comissões Permanentes e Especial do CODEMA para o mandato 2013-2017. Aprovadas as seguintes composições: 1) Comissão Permanente de Legislação, Julgamento de Auto de Infração e Recursos: Titulares Douglas Maciel e Sérgio Viana, e suplente Sirlei de Brito; 2) Comissão Permanente de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: Titulares Renata Parreiras, Jane Alves e Carlos Diniz; 3) Comissão Permanente de Licenciamento Ambiental: Titulares: Sulamita Moreira, Mauro Ambrósio, Locas Sales e Suplente Alexander Xavier; 4) Comissão Especial de Relacionamento com as Mineradoras: Titulares Sirlei de Brito, Sérgio Viana e Antônio Sérgio, e suplente Douglas Maciel. As vagas de titular comissão de Legislação e de suplente na comissão de Gestão Ambiental serão preenchidas na próxima reunião. Indicação de membros da Sociedade Civil para representação do CODEMA na URC-Paraopeba do COPAM. Indicados os conselheiros Sulamita Moreira (titular), Sirlei de Brito (1º suplente) e Antônio Sérgio Vieira (2º suplente). VII. Assuntos Gerais: Aprovada moção à Secretaria de Meio Ambiente para identificação, cercamento, proteção e fiscalização das áreas verde.